



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 102, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019,

### RESOLVE

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, o candidato abaixo relacionado, **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminado, sendo:

• **COLABORADOR PROFISSIONAL – Psicólogo**

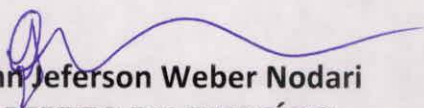
CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
2º	FELIPE EGIDIO ROQUE	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Eletrônico* Nº *2519*  
de *22/02/22* FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022.

  
**John Jefferson Weber Nodari**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**